



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 030/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Prorroga licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Pública Municipal Sra. **ENEDIANA BRITO BÊGA COSTA**, Cédula de Identidade, RG. nº 09.555.944-21 SSP/BA, lotada na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, neste município.

Art. 2º A prorrogação da licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano, sem nenhum tipo de ônus para o Município, de 02 de março de 2024 ao dia 01 de março de 2025, a servidora deverá retornar ao trabalho em 02 de março de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 27 de fevereiro de 2025.

**FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:588
85749100**

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2024.02.27
11:58:13 -03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal